

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4
SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOS	4
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	5
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE ESPORTES	15
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR	16
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	17
SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	17
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	17
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	17
SECRETARIA DE URBANISMO	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	18
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	18
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	18
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	20
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	20
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	20

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 31, de 17/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.987.973,38 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.987.973,38 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20609	R\$ 2.960.088,38
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.92	2501	21993	R\$ 27.885,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.987.973,38

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.541.3.1243	MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	3.3.9.0.30	1704	20608	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.39	1704	20617	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	21170	R\$ 48.883,32
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	20625	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.30	1704	20610	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.30	1704	20616	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.34	1704	20614	R\$ 194.757,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	3.3.9.0.37	1704	20613	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.51	1704	20618	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.39	1704	20612	R\$ 492.441,30
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.30	1704	21460	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.51	1704	21461	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	3.3.9.0.30	1704	21462	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1356	ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	4.4.9.0.52	1704	21459	R\$ 20.000,00

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	20575	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	20619	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1704	20576	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2398	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	3.3.9.0.30	1704	20620	R\$ 100.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20574	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.5.0.85	1704	20622	R\$ 900.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	20623	R\$ 20.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.34	1704	20621	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	20624	R\$ 14.006,76
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20573	R\$ 50.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.51	1704	21500	R\$ 30.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1355	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	4.4.9.0.51	1704	20611	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	2501	21979	R\$ 27.885,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.987.973,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 733.952 de 15.04.2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizo a disposição, para renovação de permuta, entre a servidora da Prefeitura Municipal de Maricá LETICIA TOSTES COELHO LUCIO, Matrícula: 05878, com a servidora da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, TISSIANA CAMARGO DE GOUVÊA, matrícula: 100203-1, até 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de fevereiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO
Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 01/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA a candidata habilitada e classificada, relacionada no Anexo II desde Edital, com vistas a nomeação, posse e entrada

em exercício, observadas as seguintes condições:
1. A candidata deve se apresentar, pessoalmente, para entrega de documentação, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, munida dos documentos do Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público.
2. A entrega de documentação será realizada no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, situada na Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 82, Centro, Maricá-RJ, CEP 24.900-725 (localizada nas proximidades do Hospital Municipal Conde Modesto Leal).
3. O não comparecimento para entrega de documentação na data e horário especificados no Item 1 implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
4. A candidata convocada deverá realizar o preenchimento do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) no local, data e horário especificados nos itens 01 e 02 deste Edital.
5. A posse e o exercício será dado somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital.
6. O presente Edital de Convocação Extraordinário, com os dados da CONVOCADA, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.
Maricá, 14 de fevereiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal
ANEXO I
1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)
1.1. 03 Fotos 3x4;
1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
1.4. Documento de Identidade;
1.5. CPF;
1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
1.7. PIS/PASEP;
1.8. Título de eleitor;
1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 03 (três) cópias
2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
2.3. CPF;
2.4. Declaração de Comprovante Escolar.
3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE
3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte. (fornecido no RH da Secretaria de Educação)
ANEXO II

TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
PPP	Docente II	2011230468	ROSINETE VITORINO MENDES GUIMARÃES¹

Observação:
Convocação em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 0018895-47.2019.8.19.0031 / Atos proferidos aos autos do Processo Administrativo nº 3126/2025